



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: gabinete@gurinhatã.mg.gov.br

PORTARIA N.º 005/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e dá outras providências.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

Considerando a reciprocidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD do Estado de Minas Gerais e este Município aos contribuintes deste município;

Resolve:

Art. 1º. Fica **CEDIDO** a servidora pública municipal **SIMONE MUNIZ DE SOUZA MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 753.480.716-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Fiscalização, matrícula funcional n.º 178, para prestar serviços junto ao Instituto Estadual de Floresta de Minas Gerais – IEF, Unidade de Ituiutaba-MG, órgão ligado a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2.024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 12 de janeiro de 2.022.

Wender Luciano Araújo Silva
Prefeito Municipal